



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES

PORTARIA Nº 371 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278, de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 367 de 20/12/2017, onde se lê: "Estabelecer, de 08.01.2017 a 31.01.2017, a redução da jornada de trabalho dos servidores do Ifes - Campus Itapina, a ser cumprida de forma ininterrupta das 07h às 13h.", leia-se: "Estabelecer, de 08.01.2018 a 31.01.2018, a redução da jornada de trabalho dos servidores do Ifes - Campus Itapina, a ser cumprida de forma ininterrupta das 07h às 13h."


FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL

Portaria 3.278 – DOU de 23/11/2017